



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dilermando de Aguiar a contratar emergencialmente 01 (um) Médico Veterinário para atender as necessidades de excepcional interesse público.

LEI

Art. 1º É caracterizado como de excepcional interesse público, para o funcionamento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na forma preconizada no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, o provimento da demanda de 01 (um) Médico Veterinário.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação emergencial por excepcional interesse público de 01 (um) médico veterinário, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, atendendo ao disposto nos artigos 199 à 202 da Lei Municipal nº 539 de 1º de setembro de 2010 e inciso IX do art. 129 da Lei Orgânica Municipal.

Art.3º O contratado para o cargo de médico veterinário perceberá a título de salário o valor referente ao Padrão "9", conforme Lei Municipal nº 540 de 01 de setembro de 2010, referente à jornada semanal de 20 (vinte) horas.

Art. 4º A contratação será de natureza administrativa, possuindo os contratados os direitos e deveres estabelecidos na Lei Municipal nº 539 de 1º de setembro de 2010 e alterações.

Art. 5º O preenchimento do cargo dar-se-á mediante processo seletivo simplificado.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão pela dotação orçamentária prevista no orçamento de 2022 da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Dilermando de Aguiar, ao 22º dia do mês de agosto do ano de 2022.

Anderson de Lima Pulhese
Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito**

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 031 de 22 de agosto de 2022.

Senhor Presidente e nobres Vereadores,

Encaminhamos em regime de urgência o pedido de contratação emergencial de 01 (um) Médico Veterinário para atender as necessidades de excepcional interesse público, conforme solicitado em memorando nº 84/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Cabe esclarecer que a Lei Municipal nº. 915 de 27 de agosto de 2021, ensejou o processo seletivo nº 0009/2021 com validade apenas por seis meses, bem como que a finalidade da referida autorização legislativa já se esgotou com o retorno da médica veterinária efetiva.

Ocorre que, a médica veterinária efetiva novamente precisou se ausentar por motivos de doença, com atestado médico de afastamento prévio de trinta dias a partir de 23 de agosto de 2022.

Ratificamos o pedido de urgência tendo em vista a essencialidade do serviço para as atividades prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Igualmente solicitamos a realização de sessão extraordinária nos termos dos artigos 98 e 99 do Regimento Interno desta Casa.

Confiando na aprovação da matéria, renovamos nossos votos de consideração e mútua fidalguia.

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito

Visto em: 22 de agosto de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



Memorando 84 /2022

PARA: S. M.de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

DATA: 18/08/2022

DA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Ilmo Senhor (a)

Venho por meio deste, informar que a necessidade de contratação da médica veterinária é para um período de 30 dias, para substituir a servidora Daniele Silva que estará afastada por atestado médico (Para cirurgia) partir de 23/08/2022.

Elio Rocha

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Elio Roberto Rocha Sarturi
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Pref. Municipal Dilermando de Aguiar - RS

Para: (RH)

Jose Claiton Sauzem Iha
Prefeito Municipal
F. M. Dilermando de Aguiar - RS

RECEBIDO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE DILERMANDO DE AGUIAR

18 / 08 / 22

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".